



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 52/2025, DE 21/08/2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.138.265,43.

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 21/08/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 25/08/2025, diante do pedido de tramitação em regime de urgência especial, solicitado pelo Poder Executivo.

Após, foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer destacando sua constitucionalidade e legalidade, aduzindo ser possível à aprovação do mesmo, ficando a análise quanto a atender aos interesses e anseios da comunidade destinada aos Edis em plenário.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

II – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025 em todos os termos.

III - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 52/2025.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho

Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto

Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares

Presidente

Joaquim Equip

Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral

Membro